



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**RESULTADO DE RECURSO**  
**PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**  
**UFSC/2020**  
**23ª PUBLICAÇÃO –27/10/2020**

**Comissão de Validação de Autodeclaração de Renda**

**Campus Florianópolis**

<b>Processo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>	<b>Resultado</b>
23080.040452/2020-39	20205275	Ciências Biológicas	Deferido
23080.040444/2020-92	20205593	Medicina	Deferido
23080.040916/2020-15	20205647	Engenharia de Produção Mecânica	Indeferido
23080.041116/2020-11	20205267	Medicina	Deferido

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **DEFERIDO**, e não precisam apresentar-se em outra Comissão de Validação de Autodeclaração, devem entrar em contato com Departamento de Administração Escolar- DAE, por meio do endereço eletrônico [dicam.dae@contato.ufsc.br](mailto:dicam.dae@contato.ufsc.br), para o envio da documentação exigida, para finalizar a sua matrícula.

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **INDEFERIDO**, conforme portaria de matrícula, caso questionem a **legalidade do processo**, poderão apresentar recurso à Câmara de Graduação, **no prazo de 48 horas após publicação do resultado**, para arguição de ilegalidade do processo. Para solicitação de recurso à Câmara de Graduação, o candidato deve encaminhar requerimento digitalizado para o endereço eletrônico: [saad@contato.ufsc.br](mailto:saad@contato.ufsc.br)